



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador FÁBIO VETERINÁRIO

Projeto de Lei ____/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –
RUA NERÇO ASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua **NERÇO ASTORI**, a Rua 18 do loteamento Itapebussu, bairro Itapebussu, na cidade de Guarapari/ES.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Lei 1.771/98 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2023.

FÁBIO VETERINÁRIO
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador FÁBIO VETERINÁRIO

Justificativa

Já existe uma rua chamada Nerço Astori, porém por um equívoco da época, só se incluiu uma parte da rua 18, este projeto de lei, a pedido do setor de cadastro da prefeitura municipal de Guarapari, vem dirimir este equívoco.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.